EDITAL UFMS/PROGEP Nº 75, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP**, no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Edital UFMS/PROGEP nº 70/2017 de 01/11/2017, conforme disposições abaixo:

1. No item 2 do Edital, que faz previsão do cronograma:

Onde se lê:

Evento	**Data**
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	**06 a 10/11/2017**
Divulgação do resultado das isenções das taxas de inscrições	28/11/2017
Prazo para recursos das isenções das taxas de inscrições	29 e 30/11/2017

Leia-se:

Evento	**Data**
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	**06 a 14/11/2017**
Divulgação do resultado das isenções das taxas de inscrições	06/12/2017
Prazo para recursos das isenções das taxas de inscrições	07 e 08/12/2017

2. No item 5 do Edital, que faz previsão da Isenção do pagamento do valor de inscrição:

Onde se lê:

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos dias **06 a 10 de novembro de 2017**, (...).

5.2.2.

(...)

e) Protocolar em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato e a frase: "**CONCURSO PÚBLICO UFMS 2017: ISENÇÃO DO VALOR"** a documentação descrita abaixo, na FAPEC, no horário das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

5.3.2.

(...)

e) Protocolar em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato e a frase: "**CONCURSO PÚBLICO UFMS 2017: ISENÇÃO DO VALOR"** a documentação descrita abaixo, na FAPEC, no horário das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

5.4. Somente serão protocoladas as solicitações feitas pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador habilitado através de procuração por instrumento particular específico, com firma reconhecida em cartório

10/11/2017
BS-Nº 6666
Pg. 118

acompanhada de cópia de documento de ambas as partes.

Leia-se:

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos dias **06 a 14 de novembro de 2017**, (...).

5.2.2.

(...)

e) Protocolar em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato e a frase: "**CONCURSO PÚBLICO UFMS 2017: ISENÇÃO DO VALOR"** a documentação descrita abaixo, na FAPEC, no horário das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, **ou** encaminhar via carta registrada **ou** SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

5.3.2.

(...)

e) Protocolar em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato e a frase: "**CONCURSO PÚBLICO UFMS 2017: ISENÇÃO DO VALOR"** a documentação descrita abaixo, na FAPEC, no horário das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, **ou** encaminhar via carta registrada **ou** SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

5.4. Serão protocoladas as solicitações feitas pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador, habilitado através de procuração por instrumento particular específico, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento de ambas as partes **ou** encaminhado via carta registrada **ou** SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

CARMEM BORGES ORTEGA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 09/11/2017, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160207** e o código CRC **AA7B0F81**.

Referência: Processo nº 23104.013772/2017-03 SEI nº 0160207

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/11/2017
BS Nº 6666
Pg. 120
BOLETIM DE SERVIÇO